



Número: **0800687-95.2018.8.15.0461**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única de Solânea**

Última distribuição : **02/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LEONARDO GERALDO BARBOSA DA SILVA (EXEQUENTE)	TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
51821 531	25/11/2021 15:51	Petição	Petição
51821 534	25/11/2021 15:51	2621573_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_Anexo_02	Outros Documentos
51821 536	25/11/2021 15:51	2621573_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_01	Outros Documentos
51821 517	25/11/2021 15:48	Petição	Petição
51821 518	25/11/2021 15:48	2621573_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_Anexo_02	Outros Documentos
51821 521	25/11/2021 15:48	2621573_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_01	Outros Documentos

ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

30/11/2027

Valor Final:

R\$ 374,80

Número da Guia:

046.2021.600818

Número do Boleto:

046.6.21.00818/01



Via da Parte / Processo

866600000032 748009283189 520271130046 662100818019

Número do Processo: 0800687-95.2018.815.0461

Comarca: Solanea

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Valor da Causa: R\$ 5.702,74

Promovente:

LEONARDO GERALDO BARBOSA DA SILVA

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 01/11/2021

Valor da UFR: R\$ 57,55

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 374,80

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 374,80

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 287,75
R\$ 85,54
R\$ 1,51

Observações:

- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98



Via Banco / Processo

0800687-95.2018.815.0461

Comarca: Solanea

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Promovente: LEONARDO GERALDO BARBOSA DA SILVA

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 287,75
R\$ 85,54
R\$ 1,51

Número da Guia: 046.2021.600818

Número do Boleto: 046.6.21.00818/01

Data da Emissão: 01/11/2021

Data Vencimento: 30/11/2027

UFR Vigente: R\$ 57,55

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 374,80

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 374,80

Observações:

- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.

866600000032 748009283189 520271130046 662100818019



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO 17/11/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	Nº DA CONTA JUDICIAL 0
DATA DA GUIA 17/11/2021	Nº DO PROCESSO 08006879520188150461	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL	
UF/COMARCA PB	ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 374,80
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 092486080000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE LEONARDO GERALDO BARBOSA DA SILVA	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 06939844490	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 9E7E84B46576C807			
CÓDIGO DE BARRAS 86660000003 2 74800928318 9 52027113004 6 66210081801 9			





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOLANEA/PB

Processo n.º 08006879520188150461

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LEONARDO GERALDO BARBOSA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SOLANEA, 23 de novembro de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~



ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

30/11/2027

Valor Final:

R\$ 374,80

Número da Guia:

046.2021.600818

Número do Boleto:

046.6.21.00818/01



Via da Parte / Processo

866600000032 748009283189 520271130046 662100818019

Número do Processo: 0800687-95.2018.815.0461

Comarca: Solanea

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Valor da Causa: R\$ 5.702,74

Promovente:

LEONARDO GERALDO BARBOSA DA SILVA

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 01/11/2021

Valor da UFR: R\$ 57,55

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 374,80

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 374,80

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 287,75
R\$ 85,54
R\$ 1,51

Observações:

- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98



Via Banco / Processo

0800687-95.2018.815.0461

Comarca: Solanea

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Promovente: LEONARDO GERALDO BARBOSA DA SILVA

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 287,75
R\$ 85,54
R\$ 1,51

Número da Guia: 046.2021.600818

Número do Boleto: 046.6.21.00818/01

Data da Emissão: 01/11/2021

Data Vencimento: 30/11/2027

UFR Vigente: R\$ 57,55

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 374,80

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 374,80

Observações:

- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.

866600000032 748009283189 520271130046 662100818019



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO 17/11/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	Nº DA CONTA JUDICIAL 0
DATA DA GUIA 17/11/2021	Nº DO PROCESSO 08006879520188150461	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL	
UF/COMARCA PB	ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 374,80
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 092486080000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE LEONARDO GERALDO BARBOSA DA SILVA	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 06939844490	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 9E7E84B46576C807			
CÓDIGO DE BARRAS 86660000003 2 74800928318 9 52027113004 6 66210081801 9			





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOLANEA/PB

Processo n.º 08006879520188150461

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LEONARDO GERALDO BARBOSA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SOLANEA, 23 de novembro de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

